



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

PORTARIA Nº 002/2026

Designa servidora responsável pelos procedimentos de Controle Interno em relação às ações de certificação dos processos de trabalho do Programa Pró-Gestão, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 172, I, da Lei Complementar Municipal nº 22, de 27 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIA HELENA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 9921362, como responsável pelos procedimentos de controle interno relativos à conformidade das ações do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Programa Pró-Gestão), no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, na forma da Resolução nº 005, de 30 de abril de 2026 (DOM 04 de maio de 2026).

Art. 2º As recomendações decorrentes do controle interno, exaradas pela servidora designada no art. 1º, aprovadas pelo Diretor Presidente, terão prioridade para seu cumprimento pelas Diretorias do IPVV e deverão ser realizadas no prazo consignado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha (ES), 04 de maio de 2026.

Caio Marcos Candido
Presidente